

Descrição:

Na aprovação de projeto, é a contrapartida a ser prestada pelo beneficiário para exercer o direito de construir acima do Coeficiente de Aproveitamento Básico (CAB) aplicável na Zona de Ocupação Induzida - Zona 1 e nos eixos definidos no inciso X do artigo 29 da Lei Municipal nº 13.691/05.

O valor de mercado será calculado com base na classificação do imóvel, em conformidade com os Anexos XIV e XVII da Lei Municipal 13.692/05 e suas alterações.

Os valores atualizados para 2015 consultar [Diretório Oficial do Município de 09/01/2015 \(Anexos XIV e XVII\)](#)

Documentos Necessários:

Formulários padrões para uso residencial:

- [Requerimento Específico para Uso Residencial](#)
- [Ficha de Classificação para Uso Residencial Vertical](#)

Formulários padrões para uso não residencial:

- [Requerimento Específico para Uso Não Residencial](#)
- [Ficha de Classificação para Uso Não Residencial Vertical](#)

Formulários padrões para uso misto:

- [Requerimento Específico para Uso Misto](#)
- [Ficha de Classificação para Uso Não Residencial Vertical](#)
- [Ficha de Classificação para Uso Residencial Vertical](#)

Para Pessoa Física:

1 cópia do CPF e RG;

1 cópia do CPF e RG do cônjuge quando houver;

1 cópia da Certidão de Casamento quando houver;

1 cópia do comprovante de endereço;

1 cópia da matrícula atualizada do imóvel;

1 via do Cronograma Físico de Execução da Obra e de Desembolso da Contrapartida da Outorga Onerosa.

Para Pessoa Jurídica:

1 via do CNPJ, quando pessoa jurídica;

1 via do Contrato Social da Empresa, quando pessoa jurídica;

1 via do CPF e RG do(s) sócio-proprietário(s) da empresa;

1 cópia do comprovante de endereço;

1 cópia da matrícula atualizada do imóvel;

1 via do Cronograma Físico de Execução da Obra e de Desembolso da Contrapartida da

Outorga Onerosa.